

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO PROC. 018/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei no 8.666/1993; Favorecido: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na R. Mermoz, n.º 150, Bairro Baldo, Natal/RN, Objeto: prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica; Vigência do contrato: 12 meses; Processo: 004/2017; Cobertura Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Valor: R\$ 5.400,00; Nota de Empenho: no 018, de 20/03/2017; Autorização: em 23/03/2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros; Ratificação: em 23/03/2017, por Rutênio Humberto de Araújo Medeiros.

São João do Sabugi-RN, 23 de março de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 4B2697ED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 28 de Março de 2017. Edição 0098.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>